Unidade Destino: CAD - COORDENADORIA ADMINISTRATIVA/SMS

CONTEÚDO DO TRAMITE 3

Trata-se de processo instaurado pelo Grupo de Trabalho de Materiais de Penso, Equipamentos e Móveis Hospitalares/SMS, destinado à aquisição direta, por dispensa de licitação, de equipo + frasco 300mL p/ dieta enteral, com a finalidade de cumprimento de decisão judicial proferida em favor do munícipe David Miguel Silva dos Santos.

Constam nos autos o requerimento de aquisição do insumo, o Documento de Oficialização da Demanda (DOD), o Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Mapa de Gerenciamento de Riscos, bem como cópia da decisão judicial a ser cumprida. Consta ainda manifestação da Gerência Executiva de Logística e Aquisição de Produtos Farmacêuticos e Insumos Estratégicos/SMS, a qual ratifica a necessidade e a adequação da contratação para atendimento da determinação judicial.

Considerando tratar-se de fornecimento decorrente de ordem judicial, bem como a necessidade de assegurar a continuidade terapêutica do paciente, e diante da regular instrução inicial do feito, **AUTORIZO o prosseguimento do processo**, nos termos da delegação de competência conferida pela Portaria nº 003/2026 (DOM nº 9.186/2025, págs. 7-8).

Determino o encaminhamento dos autos à CAD/SMS para prosseguimento da instrução processual, especialmente quanto à juntada do Termo de Referência – TR e à realização de pesquisa de preços, em conformidade com o Decreto Municipal nº 36.247, de 08 de novembro de 2022, e demais normas aplicáveis à matéria.

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO

DIRETOR GERAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

Assinatura eletrônica: 24/07/2026 12:42:25